



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ata de Reunião nº 0403694/2022/PPGCOM/CCIM

## ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO – MESTRADO

AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, PRIMEIRA CHAMADA ÀS NOVE HORAS, REALIZOU-SE MEDIANTE VÍDEOCONFERÊNCIA, A 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM COMUNICAÇÃO. Presentes, a coordenadora do programa, Profa. Dra. **Camilla Quesada Tavares**; o vice-coordenador do programa, Prof. Dr. **José Carlos Messias Santos Franco**; e os docentes do programa: Profa. Dra. **Denise Cristina Ayres Gomes**, Profa. Dra. **Izani Pibernat Mustafá**, Prof. Dr. **Lucas Santiago Arraes Reino**, Profa. Dra. **Marcelli Alves da Silva**, Profa. Dra. **Tháisa Cristina Bueno**, além da representante discente **Daniele Silva Lima**. Abertos os trabalhos, foi apresentado o **item 1**, que trata da Oferta de disciplinas do Programa para 2023.1. Em discussão, estabelecido da seguinte forma: **Turma 2023** – Epistemologia e Teoria da Comunicação (Prof. Linha 2); Metodologia de Pesquisa em Comunicação (Prof. Linha 1); Optativa Linha 1; Optativa Linha 2. **Turma 2022** – Seminários de Dissertação. Em princípio, estas ficariam divididas entre os docentes Lucas Reino, Letícia Cardoso, Elaine Javorski, Isabele Mitozo e Camilla Tavares. Pelo *quorum*, a referida foi devidamente aprovada, sendo consultados os professores que não estão presentes. Passando-se ao **item 2**, tratou-se do Edital PDPG/CAPES, no qual o Programa foi contemplado, com cujo título ficou “Tecnologias digitais, conteúdos midiáticos e produção de sentido em contexto regional: um estudo a partir da Região Tocantina, no Maranhão”; o PPGCOM receberá 01 (uma) bolsa PDPG a ser implementada entre novembro/2022 e março /2023, com duração de 24 meses; 01 (uma) bolsa PDPG a ser implementada em 2023, com duração de 24 meses; além de R\$48mil de verba de custeio, valores que deverão ser discutidos em reunião colegiada para sua utilização. De tal sorte, necessário discutir a abertura desse edital; a profa. Camilla sugeriu a divisão em dois editais, contemplando as duas linhas de pesquisa do programa (uma por vez, a depender da propositura do 1º edital); devidamente acordado dessa maneira pela assembleia, a coordenadora ficou responsável de produzir o edital e repassar em reunião para aprovação e posterior publicação; também necessário a criação de uma comissão para análise das intenções, sendo indicadas as docentes Denise Ayres (L1) e Marcelli Alves (L2), sob coordenação da profa. Camilla. Ao **item 3**, passou-se a discutir o a realização de Reunião entre PPGs do Nordeste, encabeçada pelo PPG da UFC, para o qual o PPGCOM fora convidado; a referida será realizada em Fortaleza/CE, nos dias 18, 19 e 20/11/2022 e devem ser discutidas questões como planejamento estratégico e articulação entre os PPGs. Adiante, a o **item 4, Outros assuntos**, tratou-se dos Recursos Próprios do programa, havendo ainda R\$1.105,00 não empenhados, totalizando uma verba total de R\$ 2.442,00 que precisam ser gastos. Há uma demanda a ser contemplada, a saber: **a)** tradução de capítulo de livro – Prof. José Messias

(R\$500,00); **b**) editoração de livro da profa. Izani Mustafá (R\$597,00); e **c**) editoração de livro da profa. Thaísa Bueno (R\$847,00); **d**) auxílio ao pesquisador para eventos – profas. Camilla Tavares (R\$255,00) e Denise Ayres (R\$80,00); **e**) auxílio financeiro de duas discentes (Andreia Passos e Michele Souza – R\$60,00 cada uma); em discussão e acordo no *quorum*, a demanda da profa. Izani Mustafá será remanejada para contemplação posterior (Edital PDPG), sendo substituída por duas diárias à Profa. Camilla Tavares para participação da Reunião PPGs em Fortaleza/CE (R\$640,00). A seguir, foi apresentada Homologação de disciplina externa da discente Morgana Albuquerque, sendo devidamente aprovada. Ainda nos assuntos adicionais, foi tratada acerca de realização de reunião com o Prof. Afonso de Albuquerque, que fará apresentação no SIMCON e recentemente lançou livro sobre a modernização do jornalismo; a coordenadora indicou ser uma oportunidade de trocar experiências, sugerindo a realização dessa reunião no dia 24/11/2022, pela manhã. Passando-se ao **item 5**, acerca dos **Informes**, a coordenadora informou ter recebido e-mail do discente Antonio Wagner sobre sua situação (já explanada reunião anterior), tendo respondido com as orientações em conformidade com a normativa institucional, indicando a realização do estágio em docência no semestre letivo 2023.1, com qualificação até o meio do ano e defesa no semestre seguinte. Noutro informe, foi repassada a orientação quanto aos procedimentos para cadastro de atas pelo SEI, devendo os documentos conterem assinaturas digitais oriundos desse sistema. A coordenação do Programa abrirá processo específico para que todas as atas de qualificação e defesa de dissertação do ano 2022; deixando disponível na unidade Colegiado (COLEPGCOM) para que cada docente cadastre sua ata e já disponibilize o cadastro ao usuário externo para assinatura. Por fim, apresentou informe sobre Recredenciamento docente, cuja comissão já está com os documentos de solicitação. Provavelmente até dezembro já haja conclusão, para já haver Edital de Credenciamento. O Prof. Lucas Reino indagou da obrigatoriedade de Iniciação Científica como parâmetro para o Mestrado (se não seria somente para graduação), sendo indicado que há essa necessidade pela Coordenadora. A seguir apresentadas justificativas em alguns atrasos em defesas de dissertação – Lucas Alves – e qualificações – Idayane, Germana e Daniele. A Profa. Izani aproveitou para agradecer o apoio dos docentes, discentes e da Coordenação do Programa na realização e participação do ALCAR/2022. E considerando que em breve haverá a necessidade de preenchimento de outra avaliação quadrienal, a coordenadora pediu que os demais docentes encaminhem os relatórios para arquivo com essa finalidade, além da revisão de seus currículos no Lattes. E nada mais havendo a constar, eu, Hugo Paulo Cardoso Furtado dos Santos, Assistente em Administração do PPGCOM, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PAULO CARDOSO FURTADO DOS SANTOS**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 21/11/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZANI PIBERNAT MUSTAFA**, **Membro Titular**, em 21/11/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE CRISTINA AYRES GOMES, Membro Titular**, em 21/11/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **THAISA CRISTINA BUENO, Membro Titular**, em 21/11/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MESSIAS SANTOS FRANCO, Membro Titular**, em 22/11/2022, às 02:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA QUESADA TAVARES, Membro Titular**, em 22/11/2022, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTIAGO ARRAES REINO, Membro Titular**, em 24/11/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLI ALVES DA SILVA, Membro Titular**, em 29/11/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0403694** e o código CRC **F36CCE06**.

---